



INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

Ofício: 280/2025
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara

Ituiutaba, 04 de abril de 2025.

Ilma. Secretária,

Tem este o objetivo de enviar uma cópia da Indicação CM/122/2025, anexo, para sua devida apreciação de autoria da vereadora Rivea de Jesus Andrade.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,


Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C

Ilma. Manuela Guedes Viana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

NESTA

Indicação Nº 122/2025
Assunto: Reivindicação
Autora: Rivea Andrade

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o estudo da possibilidade da **VIABILIZAÇÃO DE UM ASSISTENTE SOCIAL PARA VISITAS NA ZONA RURAL**, seja em parceria com o Projeto Câmara Rural ou em agenda distinta.

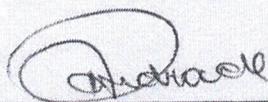
JUSTIFICATIVA

A nossa comunidade enfrenta desafios significativos relacionados à saúde, educação, segurança, entre outros, e acreditamos que a presença de um assistente social pode ser fundamental para ajudar a superar esses obstáculos.

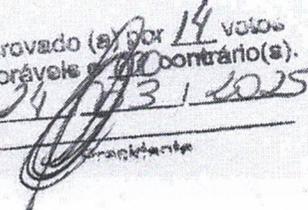
A Zona Rural de Ituiutaba/MG é caracterizada pela falta de serviços básicos, pessoas de baixa renda, assim, tornando difícil para os moradores acessar serviços essenciais como saúde e educação, e muitas vezes os deixa vulneráveis a situações de risco.

Um assistente social poderá desempenhar um papel crucial em identificar e encaminhar famílias e indivíduos para serviços sociais e de saúde; desenvolver programas e atividades para promover a inclusão social e a autonomia; articular parcerias com outras organizações e instituições para ampliar o acesso a serviços e recursos.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.



Rivea de Jesus Andrade
Vereadora

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 00 contrário(s).
24/03/2025




DESPACHO

Ituiutaba–MG, 12 de maio de 2025.

Assunto: Resposta à Indicação n.º 122/2025 – Viabilização de Assistente Social para Atendimentos Itinerantes na Zona Rural no Evento Câmara Rural

PROCESSO 6993/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Em atenção à indicação n.º 122/2025, de autoria da Vereadora Rivea Andrade, informamos que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social reconhece a importância da atuação itinerante na zona rural como estratégia de fortalecimento da Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).

Desta forma, comunicamos que está agendada para o dia 19 de maio de 2025 a participação da equipe da Proteção Social Básica no evento Câmara Rural, conforme alinhado em articulação intersetorial com o Poder Legislativo Municipal. Nesta data, será disponibilizado um conjunto de serviços voltados à garantia de direitos, incluindo:

- **Atendimento e orientações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;**
- **Ações do Programa Criança Feliz**, com foco na primeira infância e nas visitas domiciliares;
- **Atendimento psicossocial e orientações técnicas** com a presença de assistente social;
- **Concessão de benefícios eventuais**, conforme critérios previstos na regulamentação municipal, nos termos do artigo 22 da LOAS.

A presença do assistente social visa, além da escuta qualificada da população rural, identificar vulnerabilidades, promover encaminhamentos intersetoriais, prestar orientações técnicas e garantir o acesso da população do campo aos serviços socioassistenciais, conforme o que estabelece o artigo 2º da LOAS: “a Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado”.

Reforçamos que tal iniciativa está alinhada à diretriz da territorialização da política pública, prevista na PNAS, que recomenda o desenvolvimento de estratégias que assegurem a equidade e o acesso aos serviços nas áreas de difícil alcance, como as comunidades rurais, ribeirinhas e quilombolas.



Por fim, informamos que estudos internos estão sendo realizados com vistas à institucionalização de uma agenda permanente de atendimentos itinerantes da Assistência Social na zona rural, visando garantir a continuidade e a efetividade do acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.

Atenciosamente,

MANUELA GUEDES VIANA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social